

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 12 de junho de 2025, às 12h30, na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, São Paulo/SP, com realização simultânea via videoconferência.

2. Presenças: Srs. Caio Ibrahim David – Presidente, André Guilherme Cazzaniga Maciel, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta – Conselheiros.

3. Mesa: Sr. Caio Ibrahim David – Presidente; e Sra. Cristiana Rebelo Wiener – Secretária.

4. Discussões realizadas pelo Conselho de Administração, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Com base no artigo 57 do Estatuto Social, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 378.500.000,00, equivalentes ao valor bruto de R\$ 0,07268175 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$ 0,06177949 por ação, considerando o número de ações em circulação em 27/05/2025, observado o disposto no item 4.1.2 abaixo, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

4.1.1. O montante ora distribuído a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2025, conforme legislação aplicável;

4.1.2. Os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou outros planos baseados em ações ou, ainda, em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra;

4.1.3. O pagamento acima referido será realizado em 07 de julho de 2025 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 23 de junho de 2025; e

4.1.4. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 23 de junho de 2025, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio e dividendos a partir do dia 24 de junho de 2025.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 12 de junho de 2025. Aa. André Guilherme Cazzaniga Maciel, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Caio Ibrahim David
Presidente